



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº**  
**002/2022.**

Às 10h00min horas do dia 17 de agosto de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 002/2022, do processo nº 2022/379693, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124, Trecho: Per. Urbano de Nova Esperança do Piriá / Vila Santa Margarida com extensão de 80,00 Km, na região de integração Rio Capim, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Compareceu a este ato licitatório, a empresa **TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, deixando de comparecer as empresas habilitadas **CONSTRUTORA JUMBO LTDA** e **USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI** e a empresa inabilitada **CONSTERRA CONSTRUTORA**. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando os invólucros de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foram abertos os mesmos. O Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, conforme Quadro Demonstrativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata. A empresa **USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI** apresentou um caderno com a proposta financeira sem rubrica e numeração e ainda, sem a Declaração de Elaboração de Proposta Independente, desta forma, não atendeu ao item 8.1 e 8.1, alínea “e” do Edital, sendo por isso considerada **DECLASSIFICADA**. Os documentos foram então rubricados pela Comissão de Licitação e pela Representante da Licitante presente e submetidos à análise de todos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deu a palavra à licitante para

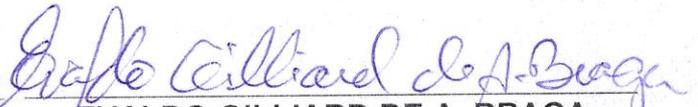


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

manifestação, sendo que ela declinou e na forma estabelecida no Edital, comunicou à licitante presente que o resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado conforme Edital e que a segunda via das propostas de preços ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 18/08/2022 das 09h00min às 14h00min. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 17 de agosto de 2022.

  
VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L.

  
EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA  
Membro da C.P.L.

  
FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ  
Membro da C.P.L.

**Empresas Licitantes:**

  
JAINARA VELOSO JASPER  
TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>
JUMBO	19.633.732,36	365
TERCON	19.693.398,70	365
USINA OURO NEGRO	DESCCLASSIFICADA	

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 19.893.655,97**